EDITAL Nº 041/2022

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – " **Precatório e Requisição de Pequeno Valor: perspectiva procedimental**"

1 Da capacitação:

1.1 Nome: Precatório e Requisição de Pequeno Valor: perspectiva procedimental

1.2 Modalidade : A distância

1.3 Público-alvo: Servidores (as) do TJPE1.4 Número de Vagas: 50 (cinquenta)1.5 Datas: 25 e 26 de outubro de 2022

1.6 Horário: 14h às 17h **1.7 Carga horária:** 06 h/a

- **1.8 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual
- * Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações ESMAPE

2 Do conteúdo programático:

Execução em face da Fazenda Pública: cumprimento de sentença e Execução fundada em título extrajudicial;

Atualização monetária e juros moratórios;

Requisição de Pequeno Valor - RPV: conceito, natureza, sequestro;

Precatório: conceito, natureza, sequestro;

Extinção do processo pela expedição do precatório;

Sistema Eletrônico de Requisição de Precatórios - SERPREC: data limite para requisição, documentos obrigatórios;

Art.100, da Constituição Federal de 1988, Art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 535, §3°, I e II; art. 910, §1°, todos do CPC, Resolução 303/2019 do CNJ, Resolução 392/2016 do TJPE, Ato n. 1161/2018, de 03 de setembro de 2018.

3 Do docente:

Dr. Moacir Ribeiro da Silva Júnior

4 Das inscrições e remanejamentos:

- **4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes, no período de 30 de setembro a 18 de outubro de 2022.
- **4.2** Serão permitidas 60 (sessenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 50 (cinquenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- **4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- **4.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 19 de outubro de 2022, no site da Escola Judicial: http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio.

5 Das disposições gerais:

- **5.1** O (a) servidor (a) que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, até as 18h do dia 24 de outubro de 2022, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.
- **5.2** O curso será anotado em ficha funcional do (a) servidor (a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do curso. A frequência será aferida através de relatório de entrada e saída na plataforma.
- 5.3 O (a) servidor (a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia de sua chefia.

- **5.4** A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação "**Precatório e Requisição de Pequeno Valor: perspectiva procedimental**", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.5 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.6 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 28 de setembro de 2022

Des. Francisco Bandeira de Mello Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE EDITAL Nº 042/2022 DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores (as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – " Papel do Poder Judiciário na solução de conflitos do Biodireito e da Bioética"

1 Da capacitação:

1.1 Nome: Papel do Poder Judiciário na solução de conflitos do Biodireito e da Bioética

1.2 Modalidade: A distância

1.3 Público-alvo: Servidores(as) do TJPE1.4 Número de Vagas: 40 (quarenta)1.5 Datas: 18 e 19 de outubro de 2022

1.6 Horário: 18h30 às 21h301.7 Carga horária: 06h/a

- **1.8 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual
- * Configuração recomendada para uma melhor experiência nas capacitações ESMAPE

2 Do conteúdo programático:

Bioética;

Noções introdutórias;

Biodireito;

Interdisciplinariedade;

Biopoder: conceito e problemas.

3 Da docente:

Dra. Ana Claudia Brandão de Barros Correia Ferraz

4 Das inscrições e remanejamentos:

- **4.1**. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes, no período de 29 de setembro a 13 de outubro de 2022.
- **4.2** . Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- **4.3**. As desistências poderão ser realizadas pelo (a) próprio (a) inscrito (a), no local de abertura do curso (https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes). Para efetuar a desistência, o (a) participante deverá acessar o site acima onde efetuará o login. Após, deverá informar seu CPF e data de nascimento e clicar no botão "cancelar inscrição". Em seguida confirmar a desistência na turma específica listada. A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- **4.4** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 14 de outubro de 2022, no site da Escola Judicial: http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio